



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 179 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

“Designar participantes do Coren/SC para ida ao 20º CBCEnf”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a realização do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, promovido pelo Cofen, no Rio de Janeiro, dias 06 a 10 de novembro de 2017, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para participarem do referido evento:

- 1- Enf. Helga Regina Bresciani – Presidente
- 2- Enf. Angela Maria Blatt Ortiga - Conselheira
- 3- Téc. Enf. Edison F. Alves - Conselheiro
- 4- Enf. Ioná Vieira Bez Birollo- Conselheira
- 5- Tec. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha- Conselheira
- 6- Enf. Karla R. Barzan- Coord. Área de Atendimento
- 7- Priscila Patitucci– Secretária Executiva
- 8- Karen Nascimento Ramos- *Web Designer*

Art. 2º- O Coren/SC custeará as despesas com as passagens aéreas e diárias dos participantes.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 2 de outubro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária